



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 28/2023/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

Baturité, 11 de setembro de 2023.

À Senhora,
Cristiane Borges
PróReitora de Ensino

Aos(Às), Senhores(as),
Gestores de Ensino dos campi.

Assunto: Pedido de Colaboração Docente - Disciplina de Libras

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23484.001895/2023-12.

Prezados(as) Gestores(as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, considerando que o [Regimento Interno do campus de Baturité](#), determina como atribuição da Chefia de Departamento de Ensino a articulação com as demais Diretorias, com vistas ao desenvolvimento eficiente das atividades de ensino;
2. Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, ofertado semestralmente pelo *campus* Baturité, prevê a disciplina de Introdução ao Estudo de LIBRAS - 40h (SEI nº 5300973), como obrigatório, sendo esta necessária para a formação de profissionais capacitados e qualificados.
3. Considerando que atualmente o campus não dispõe de professor(a) de Libras;
4. Considerando também que, há uma demanda reprimida de 55 (cinquenta e cinco) discentes concludentes que aguardam esta disciplina para a conclusão do curso de Licenciatura em Letras, prejudicando os indicadores de Taxa de Conclusão de Curso e Retenção Ciclo.
5. Deste modo, **solicito** aos Gestores de Ensino dos campi do IFCE, colaboração de um docente para ministrar esta disciplina, de modo permitir a conclusão do curso destes discentes.
6. Ademais, infirmo que estamos aberto a dialogar sobre a forma de execução da disciplinas, bem como sobre o pagamento de diárias e passagens que se fizerem necessárias.

Anexos: I - Programa de Introdução ao Estudo de LIBRAS (SEI nº 5300973)

Atenciosamente,

GLAUCILENE LIMA MAIA
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE *campus* Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro, Chefe do Departamento de Ensino**, em 11/09/2023, às 17:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5300737** e o código CRC **24E03B8A**.

Código:		
Carga Horária Total: 40	CH Teórica: 20	CH Prática: 10
PCC- Prática como Componente Curricular	10	
Número de Créditos: 02		
Pré-requisitos:		
Semestre: 8		
Nível: Superior/Licenciatura		
EMENTA		
<p>A disciplina da língua brasileira de sinais - LIBRAS tem como objetivo levar aos alunos a desenvolver habilidades comunicativas básicas em Libras com a finalidade de atender os preceitos de inclusão das pessoas surdas, tanto no âmbito educacional como laboral. Visa atender a determinação da Lei 10.436/02 e seu Decreto de regulamento 5.626/05 atendendo, também, as orientações que trata de sua difusão. A disciplina também abrange os conteúdos relacionados aos fundamentos históricos culturais da Libras e sua relação com a educação dos Surdos; Parâmetros fonológicos e demais traços linguísticos da Libras; Cultura e Identidade Surdas; Expressões não manuais; Uso do Espaço. Vocabulário da Libras em diferentes contextos.</p>		
OBJETIVOS		
<p>Objetivo Geral: Proporcionar aos estudantes o contato com essa língua, possibilitando trocas comunicativas com pessoas surdas, com os quais poderão se deparar em sua vida cotidiana e/ou profissional.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar a LIBRAS como um sistema linguístico autônomo, identificando os diferentes níveis linguísticos; • Identificar as diferentes concepções da Surdez e as mudanças de paradigmas em torno da Língua de Sinais e da educação das pessoas Surdas; • Apresentar aos educandos a cultura e identidades surdas; • Instrumentalizar os alunos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas; • Reconhecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar. 		
PROGRAMA		
<ul style="list-style-type: none"> • Alfabeto manual e sinal de identificação; • Saudações; • Perguntas básicas; • Numerais (cardinais, ordinais e quantificadores); • Pronomes pessoais (singular, dual, Trial, quatrial); • Pronomes demonstrativos e possessivos; • Advérbio de lugar; • Verbos (simples, indicadores e classificadores) • Expressões faciais e corporais; • Substantivos; • Adjetivos; • Profissões; • Uso do Espaço • Parâmetros fonológicos • Níveis linguísticos da Libras; • Cultura e Identidade Surdas; 		

- Expressões não manuais;
- Uso do Espaço.
- Vocabulário da Libras em diferentes contextos.
- Mitos acerca da(s) Língua(s) de Sinais e dos surdos.

METODOLOGIA DE ENSINO

As atividades serão desenvolvidas por meio da Abordagem Comunicativa de Línguas (ACL), esta faz uso de técnicas diversas focando a comunicação entre aluno/aluno e aluno/professor. Entre as técnicas estão aquelas que envolvem atividades de conversação, contextos situacionais e experiências comunicativas. A gramática em si é deixada ao segundo plano. Aulas expositivas e interativas. Atividades escritas/Trabalhos dirigidos (TD); Pesquisas; Seminários; Eventos; Atividades de iniciação à pesquisa; Visitas Técnicas/Aulas de campo.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de exercícios, provas escritas e participação e seminários. Também por meio de observação quanto a participação e interesse nas aulas por parte dos discentes. A avaliação terá como objetivo a identificação dos pontos que necessitam de uma maior atenção por parte do docente quanto ao processo de aprendizagem. Apresentação de Trabalhos. Seminários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMPOS, Sandra Regina Leite de; VERGAMINI, Sabine Antonialli Arena; MOURA, MARIA CECILIA DE (org.). **Educação para surdos: práticas e perspectivas II**. São Paulo: Santos, 2011.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (editor). **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em Libras**. São Paulo: Edusp, 2011. v. 2 .

SKLIAR, Carlos (org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. 6.ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (org.). **Libras: conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson, 2011. E-book. (146 p.). ISBN 9788576058786. Disponível em: <<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576058786>>. Acesso em: 17 out. 2019.

SILVA, Rafael Dias (org.). **Língua brasileira de sinais libras**. São Paulo: Pearson, 2015. E-book. (218 p.). ISBN 9788543016733. Disponível em: <<http://ifce.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788543016733>>. Acesso em: 17 out. 2019.

BRASIL, Ministério da Educação. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: dez. 2018.

_____. Ministério da Educação. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a lei nº 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: dez. 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n , - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RESPOSTA

Processo: 23484.001895/2023-12

Interessado: Glaucilene Lima Maia Pinheiro

À GLAUCILENE LIMA MAIA, Chefe do Departamento de Ensino do IFCE - *campus*
Baturité

Senhora,

Em resposta ao Ofício 28 (SEI nº 5300737), disponibilizo-me, como docente de Libras, a colaborar com o *campus* Baturité.

Estou aberta ao diálogo para a execução da disciplina, a fim de que haja um bom aproveitamento da mesma.

HIVI DE CASTRO SPERANDIO

Docente EBTT - professora de Libras



Documento assinado eletronicamente por **Hivi de Castro Sperandio, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras**, em 15/09/2023, às 11:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5325814** e o código CRC **3F038B89**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa , - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

CONVITE

Convidamos a professora Hivi de Castro Sperandio, visto a sua disponibilidade em colaborar com nosso campus expressa na resposta 5325814, a vir ministrar aulas de Libras, no curso de Licenciatura em Letras Português-ínglês, nos dias 20 a 24 de novembro, no turno da noite de 18:30h as 22h.

O campus irá disponibilizar o transporte de deslocamento da servidora e o pagamento de diárias.

Solicito a autorização da chefia imediata da servidora para que a mesma possa vir colaborar com nosso campus no período mencionado.

Desde já agradeço a parceria e atenção.

Atenciosamente,

Lene Maia
Chefe do departamento de Ensino
Campus Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro, Chefe do Departamento de Ensino**, em 20/10/2023, às 21:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5462802** e o código CRC **79BE71E9**.